



Linhares/ES, 06 de junho de 2025.

INDICAÇÃO: 219.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares**, sugerindo o que segue:

Implantação de quebra-molas na Rua João Ubaldo de Souza, esquina com a Avenida Vasco Fernandes Coutinho (referência: próximo a Padaria Juliane), bairro Interlagos, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Os quebra-molas ajudam a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para a travessia de pedestres e animais. Com a diminuição da velocidade dos veículos, a probabilidade de acidentes é reduzida, contribuindo para um ambiente urbano mais seguro. É uma medida essencial para promover a segurança e o bem-estar da comunidade.

Diante disso, solicito a implantação de quebra-molas na localidade citada, haja vista a necessidade de garantir a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas, sobretudo por se tratar de trecho que há grande movimentação desse público.

Com base nas observações realizadas no local e conforme demonstrado nas imagens anexas, torna-se evidente a necessidade de implementação de quebra-molas no local acima informado, a fim de preservar a segurança em geral.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nestes termos, pede deferimento.



ANEXOS





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 03/06/2025 17:12

Checksum: **3329047E55DE4FE4CD450AE1F3D7E724B9FDCAA146559246919140C30B1EA7F7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.